



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3550/2013”

“Dispõe sobre a substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI do Município de Cerqueira César”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a vacância de membro representante da área de trânsito no município, por motivo de falecimento de seu titular o senhor Jairo de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da substituição de novo membro para avaliação dos recursos de infrações acumulados no departamento de trânsito do município;

DECRETA:

Art. 1º - O membro julgador representante da entidade representativa da Área de Trânsito no Município nomeado pelo Decreto nº 3531, de 28 de junho de 2013, fica substituído, conforme composição abaixo:

d)- Membro julgador representante da entidade representativa da Área de Trânsito no Município:
EDIVALDO CORRÊA - RG. 22.753.623-X

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de agosto de 2013.


JOSÉ ROSSETO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal